# PORTARIA Nº 308/2022 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

				~	
PORTARIA № 308	$\rho \sim \rho \sim \rho$		$D \cap D$	TRICODDECA	$\sim$
PI 18 1 /1 RI /1 NIY 3 HIX	//11// _ (=P _	RHPIIKI II AINI	PUR	INICIRRECAL	
	14044 - OI -	ILLI UDLIUADU	1 011	INCOMECT	$\boldsymbol{\smile}$

"Conceder diária ao servidor que especifica e dá outra providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º -Conceder ao ServidorJoão Maria Martins, ocupante do cargo deMotorista da Secretaria Municipal de Saúde, 1/2 (meia diária), no valor global de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a cidade de Fortaleza/CE, para conduzir um paciente para consulta medica no Hospital Sarah, Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 4500 - Passaré, 60861-634, com saída prevista para às03h00mim(três horas) do dia28 de julho de 2022, e retorno previsto para às20h00min(vinte horas) do dia28 de julho de 2022, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 009/2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 25 de julho de 2022.

### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal